



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1347/SME/DAF/2017	Data: 28/09/2017
Entidade Beneficiada.: EB Vitor Miguel de Souza	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 6206/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 3.955,00	Data: 14/08/2017
Termo de Adesão nº.: 106/2017	
Parcela nº.: 3	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 23 de outubro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Período: 26/01/2018 a 26/01/2018

Origem

Sigla/Setor: SMTC/GAB - SMTC/Gabinete do Secretário

Data: 26/01/2018 Hora: 17:32

Processos encaminhados

Seq	Processo	Vol.	Motivo Tramitação	Assunto	Interessado
1	OE 1347/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS

Destino

Sigla/Setor: SME/GAB - SME/Gabinete do Secretário

Data: ___/___/___ Hora: ___:___h

Matrícula: _____ Nome do servidor: _____

Assinatura

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Nº. correspondência : OE 1347/SME/DAF/2017

Data de entrada : 28/09/2017 às 15:12

Tipo de OE - Ofício Expedido
correspondência :

Recebida em : 28/09/2017 às 14:43

Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS

Assunto : PROVIDÊNCIAS

Súmula : ENCAMINHA PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO REF. À 3ª
PARCELA DA VERBA DESCENTRALIZADA, NOTA DE EMPENHO 6206/2017, TERMO
DE ADESÃO 106/2017, DA APP EBM VÍTOR MIGUEL DE SOUZA.

Município : Florianópolis - SC

Cadastrado por: Silvana Lento

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP: EBM. VITOR MIGUEL DE SOUZA
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: 3955,00
Número da parcela: TERCEIRA
Número de folhas que constam no processo:
Nome do Responsável: DAIANE BATISTA
Contato: 32314609

4

VERBA DESCENTRALIZADA

EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: TERCEIRA

VALOR: 3955,00

Ab

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	C	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	C	
Prestação de contas organizada em folha A4	C	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	C	
Plano de Trabalho	C	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	C	
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	C	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	C	
Original do extrato bancário da conta específica	C	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	C	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	C	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	C	

Data: 14.09.17	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
-------------------	--

Cristiane Schaffer
Mat. 17603-6
Departamento de Logística
DIO

4

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Florianópolis, 13 de setembro de 2017

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA. CNPJ: 85.322.386/0001-00, **RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA, 186. ITACORUBI, FLORIANOPOLIS SC.** encaminhar a prestação de contas da TERCEIRA parcela no valor de R\$3955,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



Assinatura do Presidente

DAIANE BATISTA

5

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada: APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA
CNPJ: 85.322.386/0001-00

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

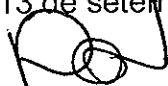
Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

Metas atingidas: Roça, corte de grama e jardinagem da escola, 08 giro de persiana horizontal, 08 bastões de persiana horizontal, 100 metros de corda 1,0 de persiana, 100m de lâmina de persiana horizontal, 10 cadeados prado 25mm, 1 vassoura de jardim de pvc cinza Dtools, 1 tesoura para grama 12" cabo madeira, 25 lâmpadas fluor T8 36w/40w, 40 metros de mangueira de jardim de silicone ½ Pabovi, 2 assentos sanitários Herc almofadado, 7 reatores eletrônicos 2x40w, 1 fita isolante 3m33+20mt. 7 macarrão sem glútem, leite de coco, cacau em pó.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 13 de setembro de 2017



Presidente da Entidade
DAIANE BATISTA



Tesoureiro
MARQUEZAN RENATO PEREIRA

**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta
a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
AGOSTO	2017	TERCEIRA	PMF	14/08/2017	06/2017
APP: EBM. VITOR MIGUEL DE SOUZA					
ENDEREÇO: RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA, 186					
CEP: 88.034-390			FONE: 33334.0031		
RESPONSÁVEL: DAIANE BATISTA					
CPF: 047.715.669-09			VALOR: R\$ 3995,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
		14/08/2017	3955,00		
900045 *	000950217 /	24/08/2017 /		1.000,00 /	
900046 *	001219933	04/09/2017		960,00	
900047 ✓	01699 /	12/09/2107 ✓		134,90 /	
900048 *	0000201	11/09/2107		1.000,00	
900049 ✓	000000143 /	11/09/2017 /		860,10 /	
SALDO			3955,00	3955,00	
SALDO A DEVOLVER					
<p>Florianópolis, 13 de setembro de 2017</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  Presidente da Entidade DAIANE BATISTA </div> <div style="text-align: center;">  Tesoureiro MARQUEZAN RENATO PEREIRA </div> </div>					
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis

Gerência de Tributos Mobiliários

ZELI DE SOUZA BUENO 89462971072

ROD JOAO GUALBERTO SOARES Nº 7657
 SAO JOAO DO RIO VERMELHO - FLORIANOPOLIS - SC - 88060000
 TELEFONE : 4899156238
 CNPJ/CPF :27.944.801/0001-61 CMC : 506.635-2

Nota Fiscal de Serviços

Modelo 1 - Avulsa

No. 000950217

1a. Via - Cliente

Emissao :24/08/2017

DAM :17782474-00-9

Contribuinte ciente da emissão desta única nota.**Dados do Tomador**

NOME/RAZÃO SOCIAL APP VITOR MIGUEL DE SOUZA			CFPS 9201	
ENDEREÇO RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA Nº 186		BAIRRO/DISTRITO ITACORUBI	CÉP 88034-390	
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	PAIS BRASIL	DOCUMENTO 85322386000100	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 928.484-2

Dados do(s) Serviço(s)

Cód. de Atividade	(Descrição do CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8130300	(SERVIÇOS DE JARDINAGEM) REFERENTE A ROSAGEM E CORTE DE GRAMA	1	3,0%	1.000,00	1	1.000,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00	Base De Cálculo ISSQN Subst. 0,00	Valor do ISSQN Subst. 0,00	Valor Total dos Serviços 1.000,00
----------------------------------	------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

Dados Adicionais

REFERENTE AO DIA 25/08/2017.

Assinatura Digital: C388E8658B9D1FA76E9F58D02782AB8E400D53DA

Data: 24/08/2017 13:05:11

Protocolo: 15543674

Documento nº: 1514959

Documento protocolado digitalmente

Contribuinte ciente da emissão desta única nota.

ESTA NOTA SÓ É VALIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE.

ATENÇÃO: A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda/sistema.php?servicoId=248>, informando o nº de documento 1514959 e código de segurança C388E865.

CERTIFICADO QUE O
 deste documento foi
 Em 24/08/2017

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1011	5	03002621-0	8	AAA	900045	3	# 1.000,00 #
Pague por este cheque a quantia de UM MIL REAIS e centavos acima									

ZELI DE SOUZA BUENO

CAIXA

Florianópolis, 24 de agosto de 2017

[Handwritten Signature]

UNIVERSITARIA
 R. DELFINO CONTI, 41
 FLORIANÓPOLIS-SC
 CONFEÇÃO: 06/2017

APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOU
 CNPJ 85.322.386/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 08/2012

900045 018 104 1011 5 03002621-0 8 AAA 900045 3



JJ 101100246301-7

RECEBEMOS DE JOHN LENNON MONTEIRO JOAQUIM 06603222930 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 001.219.933
SÉRIE: 890
CNPJ: 21.382.963/0001-77


JOHN LENNON MONTEIRO
JOAQUIM 06603222930

RUA ESPERANÇA, 133 - CAMINHO NOVO,
PALHOÇA, SC - CEP: 88132416 - Fone/Fax:
48999862709

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 001.219.933
SÉRIE: 890
FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4217 0982 9513 1000 0156 5589 0001 2199 3310 7476 8015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342170109481567 - 04/09/2017 08:44:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258326158

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 21.382.963/0001-77

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: APP EBM Vitor Miguel de Souza

CEFCNPJ: 85.322.386/0001-00

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2017 08:18

ENDEREÇO: Rua: Vitor Miguel de Souza, 186

BAIRRO/DISTRITO: Itacorubi

CEP: 88034-390

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258326158

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURASE DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
06	GIRO PERSIANA HORIZONTAL	39253000	0102	5102	FC	8,0000	15,0000	120,00			0,00		0,00
07	BASTAO PERSIANA HORIZONTAL	39253000	0102	5102	FC	8,0000	10,0000	80,00			0,00		0,00
08	CORDA 10	56090090	0102	5102	M	100,0000	2,1000	210,00			0,00		0,00
09	LAMINA PERSIANA HORIZONTAL	76169900	0102	5102	M	100,0000	5,5000	550,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido empresa optante pelo Simples Nacional.

PAGO COM RECURSOS DA
DESCENTRALIZADA, COM O
CHEQUE nº 900046.

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito

Em *[Assinatura]*

Armazém Natural

Anabela Cristine Debarba Filimberti - ME

Fone: (48) 3238-8169

Rodovia Amaro Antonio Vieira, 2312 - Itacorubi
CEP 88.034-102 - Florianópolis - SC

CNPJ 15.380.599/0001-03

Inscr. Est. 256.807.361

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
1ª Via Cliente Branca - 2ª Via Contab. Colorida - 3ª Via Bloco Jornal

Série D-1 Mod. 2
Nº 01699

Data: 12/09/17

Nome: APP EPOM VITOR MIGUEL DE SOUZA

Endereço: VITOR MIGUEL DE SOUZA, 186

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
7	macarrão 51 Gltn	9,9	69,30
4	leite de coco	16,75	67,00
	cacau pó	1,65	1,65

Não vale como recibo

TOTAL R\$ 134,95

Sul Gráfica - Rogério & Rogério Ltda. - Av. Jorge Lacerda, 2282 - Costeira - Fpolis - SC - Fone: 3226-5308
CNPJ 00.909.942/0001-97 - Inscr. Estadual 253.193.958 - Cred. na 011 USEFI de Florianópolis sob nº 47
Aut. Fiscal nº 251507700000748 - Nota Fiscal D-1 - Mod. 2 - 20 Bis, 50x3 de 001.001 a 002.000 em 03/01/14

CERTIFICO que o SERVIÇO constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
Em 12/09/17
Assinatura

Nome:
Cargo:
Matricula:

11-A

FLORIANÓPOLIS, 19 de SETEMBRO de 2017.

A

FLORIANÓPOLIS - SC
 ITACORUBI - CEP 88.034-102
 Rod. Amarelo Antonio Vieira, 2312
 ANABELA CRISTINE DEBARBA ERLIMBERTI - ME
 256.807.361
 15.380.599/0001-03

Prezado(s) Senhor(es)

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

S/ Nota Fiscal N° _____ Série _____ de _____
 N/ Nota Fiscal N° 01699 Série 1 de _____

Em atendimento às disposições da legislação fiscal, comunicamos que a Nota Fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos providenciar (em):

Código	Especificação
01	Razão Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	Nº de Inscrição no CNPJ/MF
06	Nº de Inscrição Estadual
07	Natureza da Operação
08	Código Fiscal da Operação
09	Via de Transporte
10	Data de Emissão
11	Data da Saída
12	Unidade (produto)

Código	Especificação
13	Quantidade (Produto)
14	Descrição dos Produtos
X 15	Preço Unitário
16	Valor do Produto
17	Classificação Fiscal
18	Alíquota do IPI
19	Valor do IPI
20	Base de Cálculo do IPI
21	Valor Total da Nota
22	Alíquota do ICMS
23	Valor do ICMS
24	Base de Cálculo do ICMS

Código	Especificação
25	Nome do Transportador
26	Endereço do Transportador
27	Termo de Isenção do IPI
28	Termo de Isenção do ICMS
29	Peso-Bruto/Líquido
30	Vol./Esp./Marca/Núm./Quant.
31	Rasuras
32	
33	
34	
35	
36	

Códigos	Retificações a Serem Consideradas
15	O preço unitário do leite de ecco, rasurado na nota, é de R\$ 16,00 (dezesseis reais)

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V. Sa(s) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos,

Recebi(emos)

(Local e Data)

Atenciosamente,


 Marcia Rocha Baltar
 Matrícula: 33511-8
 Diretora: Escola Básica Viotr Miguel de Souza

ZELI COSTURA E JARDINAGEM

ZELI DE SOUZA BUENO 89462971072

(48) 99915-6238

Rod. João Gualberto Soares, 7657
São João do Rio Vermelho
Florianópolis - SC - CEP 88060-000

Nota Fiscal Prestação de Serviço
Série Única

1ª via Branca (Cliente)
2ª via Amarela (Contabilidade)
3ª via Rosa (Bloco)

CMC: 506.635-2 0000201

CNPJ: 27.944.801/0001-61

Cond. de Pagamento: A vista

Data da Emissão: 11/09/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA CFPS: 9201

ENDEREÇO: Rua Vitor Miguel de Souza, 186 BAIRRO/DISTRITO: ITACORUBI

CEP: 88.034-390 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS FONE/FAX: (48)3834-0031

CNPJ/CPF: 85.322.386/0001-00 INSCR. MUNICIPAL: 928.484-2

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
8130300	SERVIÇOS DE JARDINAGEM / REFERENTE A ROÇAGEM E CORTE DE GRAMA	1	-	1.000,00	1.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
—	—	—	—	1.000,00

DADOS ADICIONAIS

PAGAMENTO FEITO COM RECURSOS DA DESCENTRALIZADA / CHEQUE nº 90048.

CERTIFICADO que o presente documento foi RECEBIDO em 11/09/17

Em 11/09/17

Assinatura: [Assinatura]

Nome: _____
Cargo: _____
Matricula: _____

- Av. Leoberto Leal, 380 - São José - SC - Fone: (48) 3375-9700 - CNPJ 23.251.067/0001-02 - I. Est. 257.817.310 - 05 bis, 506/3 de 001 a 250 - Aut. nº 443717 pela FME em 19/08/17

14

Comp.	Banco	Agencia	CI	Conta	CZ	Serie	Cheque n°	C5	R3
018	104	1011	5	03002621-0	8	AAA	900048	8	
Pague por este cheque a quantia de HUM MIL REAIS # 1.000,00 #									

_____ e centavos acima
 a **ZELI DE SOUZA BUENO** # (assinatura)

CAIXA

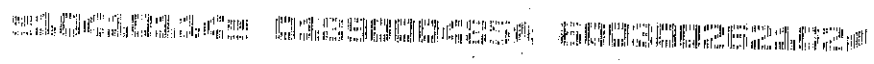
Florianópolis, 11 de setembro de 2017
 [Assinatura]

UNIVERSITARIA
 R. DELFINO CONTI, 41
 FLORIANOPOLIS-SC
 CONFEÇÃO: 06/2017

APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOU
 CNPJ 85.322.386/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 08/2012

900048 018 104 1011 5 03002621-0 8 AAA 900048 8




JJ 101100246304-1

RECEBEMOS DE HMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/09/2017 VALOR TOTAL: 860,10
 DESTINATÁRIO: A.P.P. DO COLEGIO VITOR MIGUEL DE SOUZA

Nº 000000143 NF-e SÉRIE I

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI ME

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1

Nº 000000143 SÉRIE 1 FOLHA 1/1

Rodovia Amaro Antônio Vieira, nº 1763, Itacorubi, Florianópolis, SC 88.034-101

CHAVE DE ACESSO
 42170907295001000150550010000001431740793006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO SC

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342170112567088 11/09/2017 14:50:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254970257 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CPF/CNPJ 07.295.001/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
A.P.P. DO COLEGIO VITOR MIGUEL DE SOUZA

CPF/CNPJ 85.322.386/0001-00 DATA DA EMISSÃO 11/09/2017 14:50:16

ENDEREÇO
RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA 186

BAIRRO/DISTRITO **ITACORUBI** CEP **88.034-390** DATA ENTRADA/SAÍDA **11/09/2017**

MUNICÍPIO **FLORIANOPOLIS** FONE/FAX **4833340031** UF **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA/SAÍDA **14:50:16**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219,21	860,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA DE **1 - DEST/REM** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CPF/CNPJ

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QTD DE VOLUMES ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **0,000** PESO LÍQUIDO **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VALOR UN.	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	AL.ICMS	AL.IPI	V.A.T.
1801	CADEADO PADO 25MM	83011000	0500	5405	UN	10,00	14,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,63
1972	VASSOURA JARDIM PVC CINZA DTOOLS	39269090	0102	5102	UN	1,00	17,90	0,00	17,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,80
	TESOURA P/GRAMA 12" CABO MADEIRA	82019000	0500	5405	UN	1,00	39,90	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,15
4505	LAMPADA FLUOR T8 36W/40W	85393100	0102	5102	UN	25,00	8,50	0,00	212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,69
3679	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE 1/2 PABOVI	39173900	0102	5102	UN	40,00	3,90	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16
2612	ASSENTO SANITARIO HERC ALMOFADADO	39222000	0500	5405	UN	2,00	39,90	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,93
3477	REATOR ELETRONICO 2X40W	85041000	0102	5102	UN	7,00	27,50	0,00	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,58
4666	FITA ISOLANTE 3M 33+ 20MT	39191020	0500	5405	UN	1,00	21,50	0,00	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,27

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 C.Pagto: A VISTA - Vend: Hugo - P: 142234
 RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA 186
 - ITACORUBI - FLORIANOPOLIS
 PAGO CHEQUE Nº900049
 9C00A4AA9071943DABC6F7D326A00855 Trib aprox R\$78.98 Federal, R\$140.23 Estadual FONTE Val. Aprox. Trib: IBPT-H4T2P7

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que o conteúdo deste documento foi emitido em 11/09/2017
 Em: *[Assinatura]*

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	1011	5	03002621-0	8	AAA	900049	6	# 860,10#

Pague por este cheque a quantia de **OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS** e centavos acima.



UNIVERSITARIA
 R. DELFINO CONTI, 41
 FLORIANOPOLIS-SC
 CONFECCÃO: 06/2017

HMC Materiais de Construção # (cancelado)
 Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

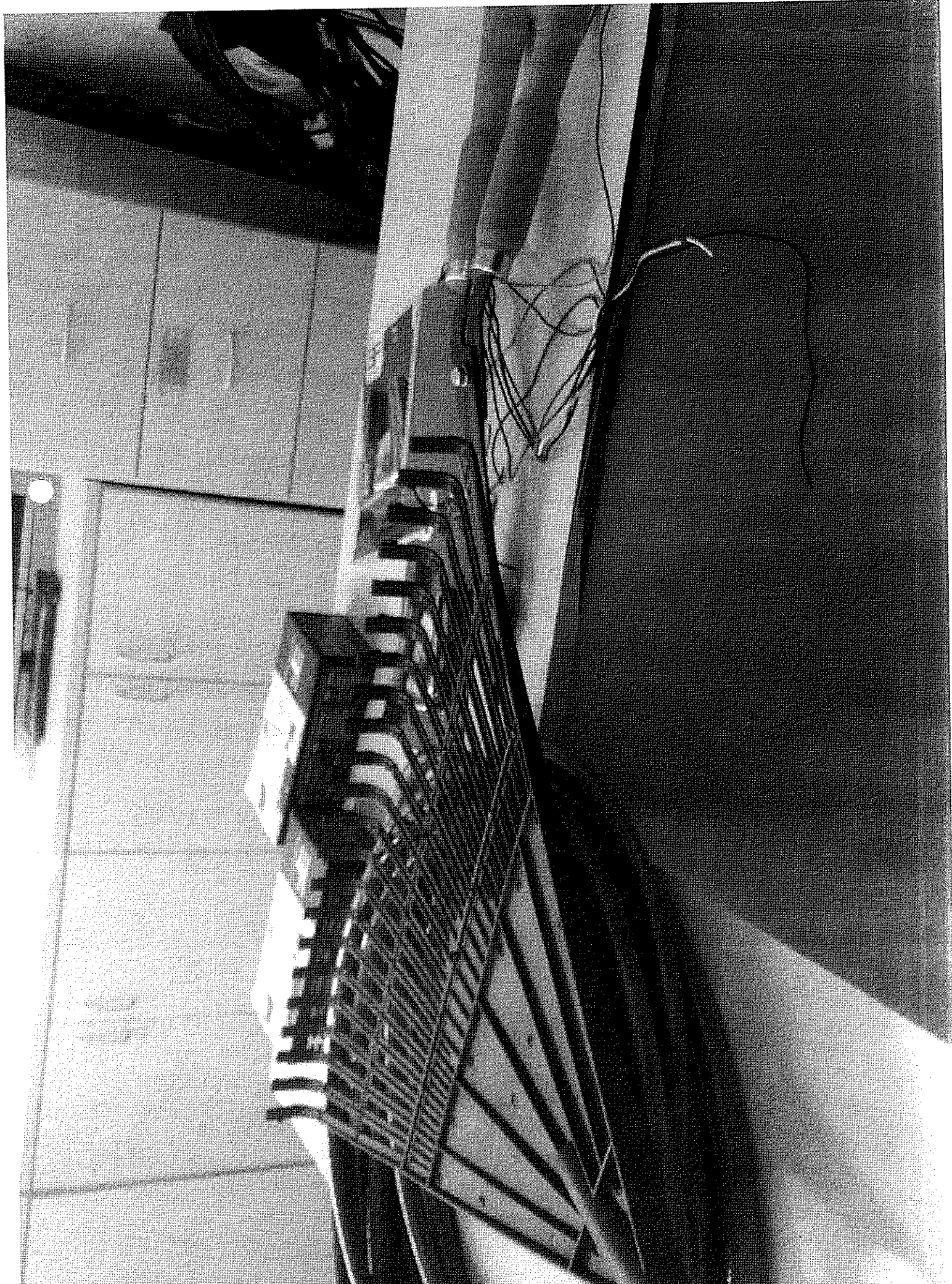
APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOU
 CNPJ 85.322.386/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 08/2012

900049 018 104 1011 5 03002621-0 8 AAA 900049 6



JJ 101100246305-0







APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA
 CNPJ: 85.322.386/0001- 00
 RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA, 186
 ITACORUBI – FLORIANÓPOLIS/SC
 TELEFONE: (48) 3334 0031


**JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR PAGAMENTOS COM CHEQUES
 PROPONENTES:**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ:	NOTA FISCAL Nº	NÚMERO CHEQUE:
Zeli de Souza Bueno 89462971072	27.944.801/0001-61	000950217	900045
John Lennon Monteiro Joaquim 06603222930	21.382.963/0001-77	001219933	900046
Anabela Cristine Debarba Filimberti-ME	15.380.599/0001-3	01699	900047
Zeli de Souza Bueno 89462971072	27.944.801/0001-61	0000201	900048
HMC Materiais de Construção	07.295.001/0001-50	000000143	900049

A APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA não tem recursos próprios para pagar as taxas de ORDEM BANCÁRIA OU TRANSFERÊNCIAS. Uma vez que, são efetuados vários pagamentos para credores diferentes e em instituições bancárias diversas, com isso elevando o custo de tais operações onerando a APP que não tem verba própria.

- Impossibilidade do Presidente e do Tesoureiro da APP se dirigirem até a agência bancária para efetuar os pagamentos, bem como não ter outros recursos para fazer os pagamentos por ORDEM BANCÁRIA OU TRANSFERÊNCIAS, a não ser na própria agência bancária.
- Para a APP da Escola Vitor Miguel de Souza continuar efetuando os pagamentos com CHEQUES é o mais viável.

Florianópolis, 13 de setembro de 2017.


 DAIANE BATISTA
 Presidente da – APP.
 EBM Vitor Miguel de Souza


 MARQUEZAN RENATO PEREIRA
 Tesoureiro – APP.

Horários e Limites

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	0,00
		Saldo	194,71 C
14/08/2017	642191	CRED TEV /	3.955,00 C
		Saldo	4.149,71 C
28/08/2017	900045	/CHEQ COMP	1.000,00 D
		Saldo	3.149,71 C

19/09/2017

Internet::Banking::CAIXA

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOUZA

Conta: 1011 / 003 / 00002621-0

Data: 19/09/2017 - 13:13

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 19

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.149,71 C
05/09/2017	900046	CHEQ COMP	960,00 D	2.189,71 C
12/09/2017	900048	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.189,71 C
15/09/2017	900049	CHEQ COMP	860,10 D	329,61 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOUZA

Conta: 1011 / 003 / 00002621-0

Data: 25/09/2017 - 08:38

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 25

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.149,71 C
05/09/2017	900046	CHEQ COMP	960,00 D	2.189,71 C
12/09/2017	900048	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.189,71 C
15/09/2017	900049	CHEQ COMP	860,10 D	329,61 C
20/09/2017	900047	CHEQ COMP	134,90 D	194,71 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/07/2017
Nº do empenho : 6206/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.903 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000447
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	900.000,00	Empenhos anteriores :	364.270,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.955,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	900.000,00	Total (B) :	368.225,00
		Saldo (A - B) :	531.775,00

Credor: 17907 - APP DA EB. VITOR MIGUEL DE SOUZA
Endereço: RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA 186
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 85.322.386/0001-00
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 1011-1
Conta Corrente: 2621-0

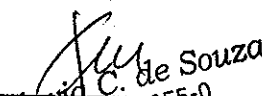
Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP EB/SME, REFERENTE A 3ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 106/2017.

Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 3.955,00


Fica empenhada a importância de 3.955,00 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento legal : 5318/2007
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :
Número :
Data : 13/11/2007
Data :
Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento


Flavio C. de Souza
Responsável pela Emissão
(com carimbo) PMF/SME

Recibo do Credor


Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome	
85322386/0001-00	APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA	
Endereço		
RUA: VITOR MIGUEL DE SOUZA, 186		
Complemento do Endereço	Bairro	
	ITACORUBI	
UF	Município	CEP
SC	FLORIANOPOLIS	88034-390
Telefone	Fax	E-Mail
48 33340031		marcia.baltar@prof.pmf.sc.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
Caixa Economica Federal	1011	2621-0	SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
702091110-20	MARCIO RIZZIERI		
Endereço			
Rod: Amaro Vieira, 2008			
Complemento do Endereço	Bairro		
Ap 201 Bloco 06	Itacorubi		
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88034-101	
Telefone	Fax	E-Mail	
84217106		marciorizzieri@yahoo.com.br	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
2912132	30/03/09	SSP	SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
617031680-20	Márcia Rocha Baltar		
Endereço			
Rodovia Amaro Vieira, 1866			
Complemento do Endereço	Bairro		
apto 206	Itacorubi		
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88034-102	
Telefone	Fax	E-Mail	
999864207		marcia.baltar@prof.pmf.sc.gov.br	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
3273638670	25/10/10	CNH-DETRAN	SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data
Florianópolis, 02 de março de 2017
Assinatura do(a) Presidente da APP
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data de Entrada: 14.09.17				
Associação de Pais e Professores: EB Vitor Miguel de Souza				
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação				
Nota de Empenho (NE) nº: 6206/17				
Valor da Liberação:		Data: 31.07.17 / pagamento: 14.08.17		
Categoria				
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção				
Tipo de Parceria:				
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão nº 106/2017				
Modalidade:				
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)				
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 3ª				
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. Termo de Parceria				
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho				
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
3. Prestação de Contas				
3.1 A prestação de contas possui capa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?		Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira				
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?		IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		3.955,00
Aplicação Financeira:		
Total:		3.955,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de consumo: manutenção		R\$ 1.955,00
1.2) Material de Consumo: pedagógico		
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		R\$ 2.000,00
Total (1):		R\$ 3.955,00
2) Custos Indiretos		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (2):		
Total (1+2)		R\$ 3.955,00
3) Despesas Glosadas:		
4) Saldo a devolver:		

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20 ____, com os seguintes membros da comissão:
e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

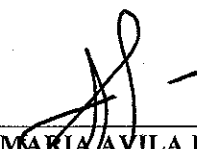
RESTRICÇÕES: Sem restrições

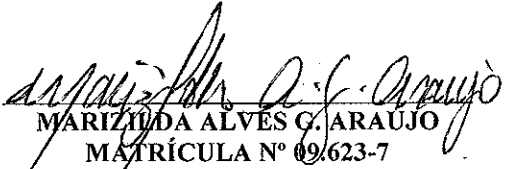
RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.


Florianópolis, 20 de setembro de 2017.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.


SIMONE MARIA AVILA FOCESATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIZILDA ALVES G. ARAUJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. 39

DATA: 04/07/2017

DE: DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PARA: DIRETORIA OPERACIONAL

ASSUNTO: Solicitação de envio de verba descentralizada para Atendimento aos Estudantes com Necessidade Alimentares Especiais

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio desta, solicitar o envio de verba descentralizada para atendimento aos Estudantes com Necessidades Alimentares Especiais. Esta verba destina-se à compra de gêneros alimentícios específicos que não são contemplados por meio dos pregões eletrônicos.

Segue anexo a relação das Unidades Escolares a receberem a verba bem como o valor mensal a ser enviado para cada UE.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

*5/10/2017-22
sem convenios APP's para os
serviços encaminhamentos, tendo em
vista que as Autocôps foram desativadas.
R/ Raquel*

Raquel Erdmann

Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar

Ana Lúcia

Ana Lúcia Jakubiak de Albuquerque
Chefe de Departamento

Nelson

Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional
ato nº 17.176-2017

LEVANTAMENTO PARA COMPRA DE ALIMENTOS PARA NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS	
Unidade	Valor Mensal por unidade
Cr. Caetana Marcelina	R\$ 90,74
Cr. Francisca Idalina	R\$ 10,59
Cr. Irmã Sheila	R\$ 10,59
Cr. Pequeno Principe	R\$ 43,59
Cr. Lausimar	R\$ 165,17
EB Vítor M. de Souza	R\$ 134,90
NEI Armação	R\$ 21,18
NEI Campeche	R\$ 58,80
NEI Judith	R\$ 62,82
NEI Tapera	R\$ 109,59
Total	R\$ 707,97

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada n°:	26/09/2017
Associação de Pais e Professores:	EBM VÍTOR MIGUEL DE SOUZA
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) n°:	6206/17
Valor da Liberação:	3.955,00
	Data do empenho: 31/07/17 Data do pagamento: 14/08/17
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão	n° 106/2017
Modalidade:	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n° 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente à parcela n°: 3ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°:	162/2017
Publicada no Diário Oficial n°:	1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP EBM VÍTOR MIGUEL DE SOUZA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor só será realizada se o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justificar tal necessidade.

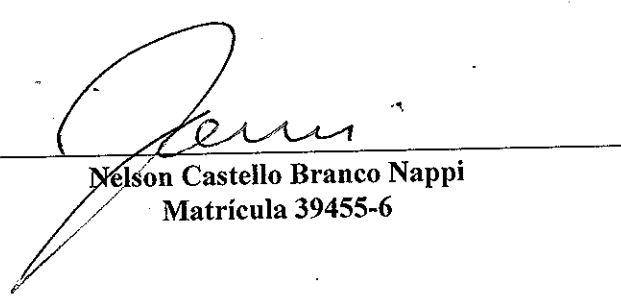
CONCLUSÃO

De conformidade com o relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo que os resultados sociais previstos foram alcançados, não ocorrendo restrições nem recomendações.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de setembro de 2017.


Nelson Castelo Branco Nappi
Matrícula 39455-6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

_ O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSLCL/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; **Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 59/SMA/DSLCL/2017. **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **O prazo de entrega** do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

**FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSLCL/2017: - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Entrega dos Envelopes:** até às 15h45min do dia 05/07/2017. **Abertura da Sessão:** a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/SMA/DSLCL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSLCL/2017 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1347/SME/DAF/2017	Data de Entrada: 28/09/2017
Associação de Pais e Professores: EBM.VITOR MIGUEL DE SOUZA	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 6206/17	Data do Empenho: 31/07/2017
Valor da Liberação: R\$3.955,00	Data do Depósito: 14/08/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão nº 106/2017	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: S/N	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 3	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

Não há **RESTRIÇÕES** que possam desabonar a correta aplicação dos recursos públicos, no entanto, **RECOMENDAMOS**,

À UNIDADE:

- 1 - Mesmo havendo justificativa da Entidade, se faz necessário a recomendação para que toda e qualquer movimentação financeira seja efetivada através de transferência bancária ou similar.
- 2 - Se faz necessário esclarecimentos para a Unidade sobre dois documentos fiscais referentes ao mesmo serviço: o de jardinagem e corte de grama.

À UNIDADE:

- 1 - Que faça constar no empenho, junto ao fundamento legal o número do Termo de Adesão que deu guarida para liberação dos recursos.

Assim sendo, concluímos pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no entanto com ressalva.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Constância Alberto Salles Maciel
 Superintendente da Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis, 10 de outubro de 2017.

Aderlito Antonio Pasetto
 CRC-SC nº 13.025

Sandro José da Silva
 Corregedor Geral
 CRCISC nº 022897/0-5
 Superintendência da Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Bruno Oliveira
 Chefe do Gabinete do Prefeito

Florianópolis,